

CENTRO EDUCACIONAL PROF.^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL

Rua José Inácio da Silva, 150 – Nossa Senhora das Graças Navegantes – SC.



C. E. PROF.^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL (CAIC)

Estabelecimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 / 2021

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

VERSÃO 4

Navegantes – SC, 30 de agosto de 2021.



O Plano de Contingência para o Centro Educacional Profª Maria de Lourdes Couto Cabral, foi elaborado com base no Modelo do Plano de Contingência aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD).

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC).

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora).

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMINHO/Portugal).

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú).

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora).

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC.

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC.

Profª. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública.



Plano de contingência aplicável ao C. E. Prof.^a Maria de Lourdes Couto Cabral

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano na Unidade Escolar

Valdemir Chagas Santos Junior – Diretor Geral.
Cleonice Angelina Criveletto Zanotto – Diretora Adjunta.
Sheron Lubna Beck Lotério – Diretora Adjunta
– Diretora da Educação Infantil.

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano no Município:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal de Navegantes – SC

Wancarlos Wolliger Corsani
Vice-prefeito Municipal de Navegantes – SC

Raphael Catarina
Secretario da Defesa Civil

Defesas Setoriais
Bombeiro Militar, SAMU, Polícia Militar e demais órgão competentes

Luciane Angela Nottar Nesello
Secretária Municipal de Saúde de Navegantes.

Patricia Duarte Cidral
Secretária Municipal de Educação de Navegantes.



Membros da equipe Gestora:

Cleonice Angelina Criveletto Zanotto

Sheron Lubna Beck Lotério

Valdemir Chagas Santos Junior

AGENTES DO PLANCON

Alessandra Heronir da Silva

Amanda Felício dos Santos

Ana Cristina dos Santos

Clarice Alves de Miranda

Cynthia Rosangela de Souza

Diego da Silva Barreto

Jucelei P. Dos Santos de Siqueira

Luciana Michellon dos Santos

Maria do Carmo Santos.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	8
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	9
4. OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	10
5.1 AMEAÇA (S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3 VULNERABILIDADES	14
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS A INSTALAR	15
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO - AÇÃO	16
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	18
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	19
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL E COMITÊ ESCOLAR	51
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO - SISTEMA DE ALERTA E ALARME	52
7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS	52
7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	54

1. INTRODUÇÃO

O corona vírus COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família do coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador, ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia do coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino público e privado, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino público e privado por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino público e privado, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.



Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado, devido a outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência



de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordens), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define e caracteriza o cenário de risco, se explicitam os níveis considerados e se estabelece as dinâmicas e ações operacionais a programar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o cenário de risco alude, incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípios a serem elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

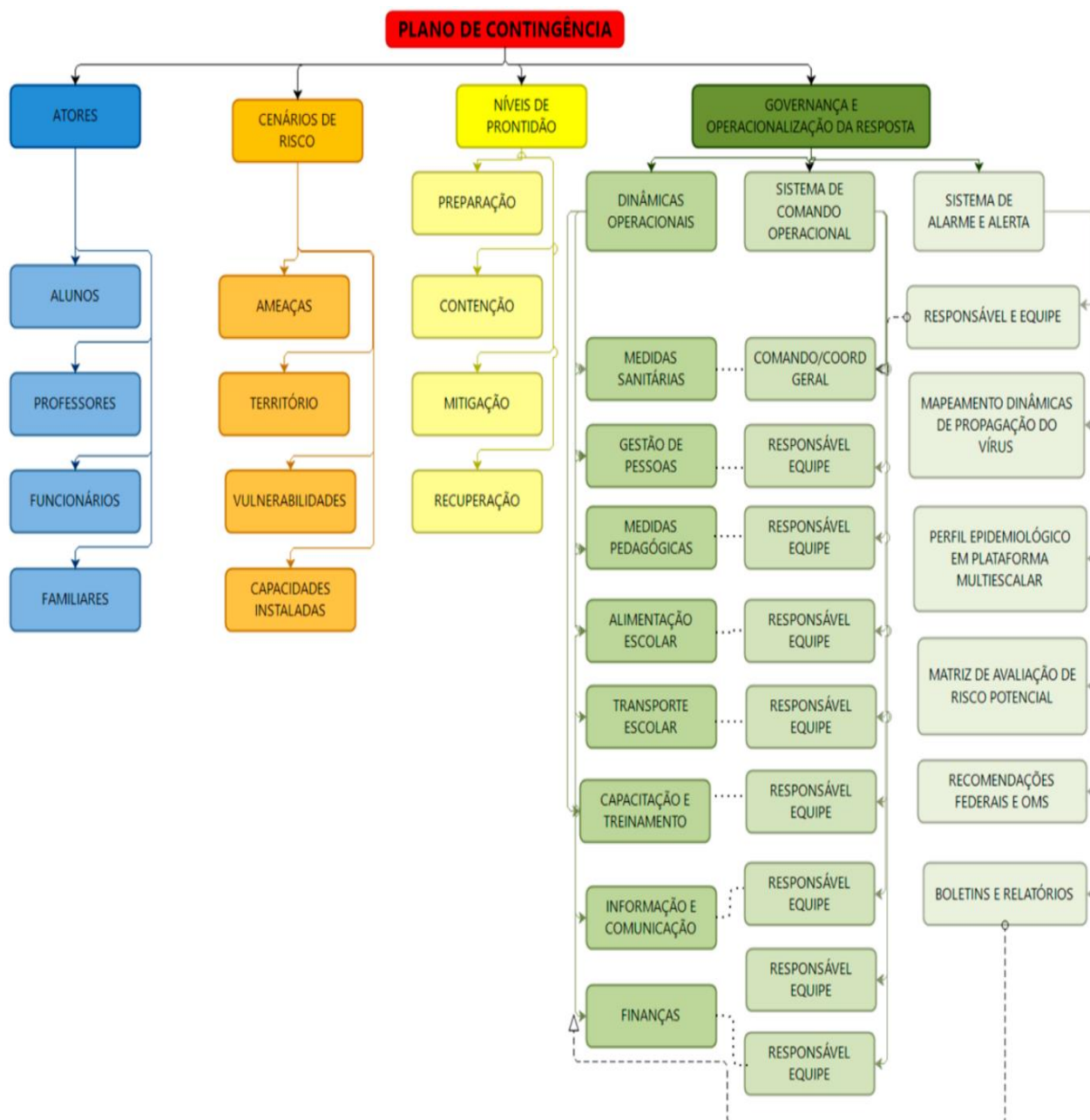
Os profissionais da educação do C. E. Prof.^a Maria de Lourdes Couto Cabral, face à pandemia relacionada a COVID-19, possui a responsabilidade diante da comunidade escolar (estudantes, profissionais da educação, funcionários, familiares e visitantes), e possuem o dever de elaborar e implementar o PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19), sendo alinhado com as metodologias elencadas no Plano de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e nas orientações nacionais e internacionais (Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e as Secretarias de Estado de Saúde e da Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19 é baseado no atual cenário de risco pandêmico, onde define estratégias, ações e rotinas de respostas para o enfrentamento infectiológico da COVID-19, para dar continuidade no processo educacional escolar com o retorno das atividades presenciais nas áreas administrativas e educacionais. O conjunto das medidas de segurança elaboradas deverá ser aplicada periodicamente até o total controle do vírus do Coronavírus COVID-19.



2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do C. E. Prof.^a Maria de Lourdes Couto Cabral, obedece ao modelo conceitual do Plano de contingência.



3. ATORES / POPULAÇÃO ALVO

Estudantes, profissionais da educação, funcionários e familiares da comunidade do C. E. Prof.^a Maria de Lourdes Couto Cabral e seus visitantes.



4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer o processo da gestão escolar, definindo estratégias de prevenção através de ações de rotinas de higienização do prédio e assepsia dos indivíduos que atuam e frequentam o ambiente escolar como forma de proteção individual e coletiva ao enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais, municipais e regionais na prevenção ao contágio pelo vírus da COVID-19, para assegurar o retorno das aulas presenciais com segurança de todos que participam da comunidade escolar.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar o cenário de risco, com base nas vulnerabilidades do estabelecimento de ensino;
- b. Definir as ações de prevenção e coletiva contra o contágio pelo vírus do corona vírus, adotando as recomendações operacionais da OMS para atingir todas as atividades desenvolvida no estabelecimento de ensino;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações de proteção, na retomada das atividades escolares presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante dos boletins atualizados pela Secretaria Municipal de Saúde e de fontes oficiais sobre a pandemia e as formas de contágio e prevenção;
- e. Proporcionar uma comunicação eficiente com a comunidade escolar;
- f. Adquirir os principais equipamentos de proteção individual e coletivo para prevenir a COVID-19 no ambiente escolar;
- g. Inserir as ações de prevenção em todas as atividades da escolar e diagnosticar sua eficácia em todas as ações do estabelecimento de ensino.;
- h. Monitorar e avaliar as ações implantadas, possibilitando ajustes nas estratégias de combate ao COVID-19.
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, no ambiente escolar para orientar a família para procurar os serviços de saúde para evitar ou restringir situações de contágio;
- j. Proporcionar a continuidade da missão educativa, através de estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas que atendam o processo de ensino aprendizagem com qualidade e equidade;

k. Asseverar aos profissionais da educação condições sanitárias, equipamentos de proteção e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, para fortalecer a saúde física e psicológica dos membros que compõe o ambiente escolar.



5. CENÁRIOS DE RISCO

O Centro Educacional Professora Maria de Lourdes Couto Cabral, está localizado na cidade de Navegantes – SC, no bairro Nossa Senhora das Graças e atende crianças e adolescentes da classe média e pobre oriundas de diversas regiões do país.

O cenário de risco diagnosticado é a falta de conscientização do uso correto de máscaras, a falta de higienização das mãos através do uso do álcool em gel, a circulação constante de indivíduos nas ruas e pequenas aglomerações nos bares e residências no entorno da unidade escolar, tornando um ambiente de vulnerabilidade a todos que pertencem ao bairro bem como os que frequentam para trabalhar ou utilizar o comércio local.

5.1 AMEAÇAS

A principal ameaça é biológica, através da transmissão do vírus 2019-nCoV que se tornou uma pandemia e que impacta diretamente no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19, com infecções pulmonares e consequentemente a paralisação de outros órgãos do corpo humano, podendo levar o indivíduo a óbito.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde a transmissão do vírus está vinculada ao mal comportamento humano que podem contaminar outros indivíduos através de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, projetadas por uma pessoa infectada e que podem atingir diretamente a boca, nariz e os olhos de outra pessoa, pelo contato físico com pessoas infectadas (aperto de mão e abraços), por objetos ou superfícies infectadas e também pode ocorrer a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos fechados, mal ventilados ou com aglomerações de pessoas.

Depois de o vírus atingir as mucosas, as maiorias das pessoas desenvolvem a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros graves que, em certos casos, pode causam a morte do indivíduo. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos ou indivíduos com doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer casos em outras faixas etárias e em pessoas sem comorbidade aparente.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada, cerca de cada três pessoas uma é contaminada pelo



vírus da COVID-19. As pessoas tornam-se vulneráveis quando não segue os protocolos de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente e consequentemente elevando a taxa de contaminação de 50% a 70%, o que teria por consequência a dificuldade administrativa do sistema de saúde e funerários em um período curto de tempo, tornando o cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerários não dependem somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio, até o término da elaboração de uma vacina eficaz e a disponibilização para a população. Neste cenário também existem tratamentos com medicamentos específicos tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças que tenham sido utilizados com aparente sucesso, na eficácia do tratamento de indivíduos contaminados pela covid-19.

A pandemia através do vírus da COVID-19, que pode ser mortal, também desencadeia uma ameaça a crise econômica e financeira do país e na população afetada pode ocasionar perturbações emocionais e desequilíbrios sociais variados.

Neste caso, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada das atividades laborais e escolares, podem contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação;
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta a resiliência individual e comunitária;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização das atividades econômicas podem criar conflitos e impasses difíceis de serem administradas;
- f. ao período de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se a um longo períodos de flexibilização e tentativas de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.



5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Centro Educacional Prof^a Maria de Lourdes Couto Cabral pertence à rede de ensino de Navegantes e está localizada na Rua João Inácio da Silva 150, Nossa Senhora das Graças, Navegantes – SC. O município está margeado ao norte com a cidade de Penha e Balneário Piçarras, ao oeste com a cidade de Ilhota e Luiz Alves, ao leste com Oceano Atlântico e ao Sul com a cidade de Itajaí que são separados territorialmente pelo rio Itajaí-Açú.

O Centro Educacional atende a clientela da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, totalizando 1.910 alunos e 210 funcionários divididos nos períodos, matutino e vespertino.

O prédio escolar consta com três blocos construídos em alvenaria sendo o principal com dois pisos que atende o Ensino Fundamental. No segundo bloco atende os alunos do contra turno escolar e no terceiro bloco atende a Educação Infantil.

PRIMEIRO BLOCO:

Piso Térreo:

- 01 sala de professores;
- 03 salas de aula;
- 01 sala para Informática;
- 01 biblioteca;
- 01 sala para Secretaria;
- 01 refeitório;
- 01 área de convivência coberta;
- 01 ginásio de esportes;
- espaço aberto para lazer e atividades físicas;
- banheiros (masculino, feminino, funcionários e adaptado).

Primeiro Piso:

- 12 salas de Aula;
- 01 sala para a direção;
- 03 salas de Depósito;
- 01 sala de Especialistas em Assuntos Educacionais;
- 01 Auditório;
- Banheiros (masculino, feminino e professores)



Segundo Piso:

- 12 salas de aula.
- 01 sala de Especialistas em Assuntos Educacionais
- Banheiros (Masculino e feminino).

SEGUNDO BLOCO

Piso Térreo:

- área de recreação da Educação infantil.

Segundo piso:

- 06 salas de aulas;
- 01 área de convivência;
- banheiros (masculino e feminino).

TERCEIRO BLOCO

Piso Térreo:

- 01 sala de professores;
- 01 sala para secretaria;
- 01 lavanderia;
- 12 salas de aula;
- 01 cozinha;
- área de convivência.

A cidade de Navegantes possui uma extensão de 111,461km² com 456,6 habitantes/km², totalizando 81.475 habitantes (fonte IBGE 2019). A cidade está dividida em localidade (Escalvândia e Escalvadinhos) e bairros (Escalvados, Areias, Núcleo Hugo de Almeida, Porto Escalvados, Volta Grande, Machados, Pedreiras, Nossa Senhora da Graças, São Domingos, São Paulo, Centro, Meia Praia e Gravatá).

Os acessos a cidade de Navegantes se dá ao norte pela Rodovia Ivo Silveira, ao Leste pelo mar e ao Sul pelo Rio Itajaí Açu (terminal Portuários e Terminal de Ferry Boat), ao Oeste pelas Rodovias BR 101 e BR 470 e pelo ar através do Aeroporto Internacional de Navegantes.

Privilegiada pela natureza, a cidade de Navegantes nasceu voltada para o mar e logo foi colonizada por açorianos. Conta com um povo hospitaleiro e ostenta um longo trecho de 12 km de



praia que recebem veranistas e turistas de diversas regiões do país. A cidade se destaca no turismo pela praia, molhe barra sul como a entrada e saída de barcos pesqueiros e navios e molhe norte.

Além do turismo, a cidade tem se desenvolvido economicamente no aspecto especulativo imobiliário, sendo um grande pólo de compra e venda de imóveis, empresas de grande porte na construção naval e na área pesqueira e outros setores. Com a visão de desenvolvimento da cidade, conseqüentemente aumenta a arrecadação, trazendo diversos benefícios ao município e com isso, também trouxe vários problemas na área urbana, através da mobilidade, do zoneamento, saneamento básico, saúde e educação.

Para atender a comunidade local no entorno da escola existem um posto de saúde e uma policlínica no bairro Machados e os casos mais graves são encaminhados para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, que fica localizado no bairro São Domingos. Nos casos de pronto atendimento pelo corpo de bombeiro, é necessário acioná-los por meio telefônico, pois o prédio está instalado no Centro da cidade.

Para este momento a creche vai atuar com a seguinte configuração:

Turma	Turno	Creche		Total	Capacidade
		Presencial	Remoto		
B1 - A	Matutino	14	4	18	18
B1 - A	Vespertino	17	1	18	18
B2 - A	Matutino	13	2	15	17
B2 - A	Vespertino	13	1	14	17
B2 - B	Matutino	9	-	9	12
B2 - B	Vespertino	7	-	7	12
B3 - A	Matutino	9	4	13	18
B3 - A	Vespertino	16	-	16	18
B3 - B	Matutino	15	3	18	18
B3 - B	Vespertino	16	-	16	18
M1 - A	Matutino	20	2	22	22
M1 - A	Vespertino	22	-	22	22
M2 - A	Matutino	13	3	16	18

M2 - A	Vespertino	17	-	17	18
M2 – B	Matutino	13	-	13	18
M2 – B	Vespertino	18	-	18	18
JARDIM A	Matutino	15	-	15	17
JARDIM A	Vespertino	16	-	16	17
JARDIM B	Matutino	20	3	23	25
JARDIM B	Vespertino	20	-	20	25
Total Geral				326	

Para este momento a escola vai atuar com a seguinte configuração:

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
Maternal I A	Matutino	16	16	20
		Total Geral	16	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
Maternal II	Matutino	14	14	18
Maternal II	Vespertino	18	18	18
		Total Geral	32	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
Jardim	Matutino	15	15	22
Jardim	Vespertino	22	22	22
		Total Geral	37	



Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
1º Ano 01	Matutino	20	20	22
1º Ano 02	Matutino	21	21	22
1º Ano 03	Matutino	24	24	25
1º Ano 04	Matutino	29	29	30
1º Ano 05	Vespertino	25	25	25
1º Ano 06	Remoto	-	4	-
1º Ano 07	Vespertino	29	29	30
1º Ano 08	Vespertino	22	22	22
1º Ano 09	Vespertino	22	22	30
		Total Geral	196	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
2º Ano 01	Matutino	23	23	28
2º Ano 02	Matutino	21	21	22
2º Ano 03	Remoto	-	3	-
2º Ano 04	Matutino	21	21	22
2º Ano 05	Vespertino	27	27	28
2º Ano 06	Vespertino	30	30	28
2º Ano 07	Vespertino	29	29	30
2º Ano 08	Matutino	17	17	20
		Total Geral	172	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
3º Ano 01	Matutino	26	26	28
3º Ano 02	Matutino	25	25	27

3º Ano 03 P	Matutino	14	14	30
3º Ano 03	Remoto	-	3	-
3º Ano 04	Vespertino	27	27	27
3º Ano 05	Vespertino	26	26	28
3º Ano 06	Vespertino	25	25	30
3º Ano 07	Vespertino	19	19	22
		Total Geral	169	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
4º Ano 01	Matutino	25	25	29
4º Ano 02	Matutino	25	25	28
4º Ano 03 P	Matutino	26	26	30
4º Ano 04	Vespertino	29	29	29
4º Ano 05	Remoto	-	2	-
4º Ano 06	Vespertino	27	27	28
4º Ano 07	Vespertino	21	21	22
4º Ano 08	Vespertino	19	19	20
		Total Geral	179	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
5º Ano 01	Matutino	29	29	28
5º Ano 02 P	Matutino	26	26	30
5º Ano 02	Remoto	-	2	-
5º Ano 03	Matutino	30	30	32
5º Ano 04	Vespertino	28	28	28
5º Ano 05	Vespertino	30	30	30

5º Ano 06	Vespertino	31	31	32
		Total Geral	176	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
6º Ano 01	Matutino	41	41	42
6º Ano 02	Matutino	33	33	33
6º Ano 03	Vespertino	32	32	32
6º Ano 04	Vespertino	32	32	32
6º Ano 05	Vespertino	32	32	32
6º Ano 05	Remoto	-	1	-
		Total Geral	171	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
7º Ano 01	Matutino	31	31	32
7º Ano 02	Matutino	32	32	32
7º Ano 03	Vespertino	32	32	32
7º Ano 04	Vespertino	33	33	33
7º Ano 05	Remoto	-	5	-
		Total Geral	133	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
8º Ano 01	Matutino	30	30	32
8º Ano 02	Matutino	31	31	32
8º Ano 03	Vespertino	27	27	32
8º Ano 04	Vespertino	29	29	32

8º Ano 05	Vespertino	29	29	32
8º Ano 06	Remoto	-	2	-
Total Geral			148	

Turma	Turno	Presencial	Total	Capacidade
9º Ano 01	Matutino	29	29	32
9º Ano 02	Matutino	32	32	32
9º Ano 03	Matutino	32	32	32
9º Ano 04	Vespertino	30	30	32
9º Ano 01	Remoto	-	4	-
Total Geral			127	

5.3 VULNERABILIDADES

O Centro Educacional Prof.^a Maria de Lourdes Couto Cabral, em seu cenário de risco e as vulnerabilidades específicas seguem:

- Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos aperto de mão, beijos e abraços ou mediados por toques em superfícies infectadas.
- Falta de hábitos com os cuidados de higiene pessoal e relacional ou pela negligência no cumprimento de normas estabelecidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde.
- Atitudes de negação ao vírus da COVID-19 ou de seu impacto, decorrente da difusão de informação não validada cientificamente através das redes sociais.
- Condições específicas do estabelecimento de ensino, tais como dimensão das instalações físicas, arejamento do ambiente, espaço disponível das salas de aulas e áreas de convivência sendo insuficiente para o distanciamento dos estudantes e profissionais.
- Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais, como o distanciamento, social, uso de máscaras e álcool em gel e outras recomendações da OMS.
- Existência de atores pertencendo a grupos de risco.
- Atividades escolares presenciais.
- Dependência de meios de transporte coletivos.

- Falta de formação dos professores para uso das tecnologias educacionais.
- Alunos sem espaço adequado para estudo em suas residências. Inexistência de equipamento tecnológico como computadores, notebooks e conexão com a internet.
- Horário único de acesso às aulas e intervalos, causando possíveis aglomerações na entrada e saída dos estudantes.
- Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas.
- Falta de espaço físico suficiente para a circulação dos estudantes e profissionais no ambiente escolar com o devido distanciamento.
- Sala de aula com o espaço inadequado e não suficiente para manter o distanciamento exigido durante o período de pandemia.
- Vulnerabilidade social da comunidade escolar.
- Cuidados de prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis.
- Quantidade de máscaras a serem trocadas durante o horário de aula.
- Dificuldades de distanciamento entre os estudantes e funcionários com a metragem de no mínimo 1,5 m.
- Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto.
- Higienização dos materiais de uso individual dos estudantes (mochilas, materiais escolares e vestimentas).
- Separação de horários por turma para uso do refeitório.
- Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores e funcionários.
- Uso coletivo dos Bebedouros e torneiras.
- Uso dos banheiros coletivos.
- Número insuficiente de Agentes de Serviços Gerais para higienização dos ambientes de uso coletivo.
- Falta de recursos financeiros das famílias e profissionais para aquisição de máscaras para substituição durante o período de aula.
- Sanitização com o quaternário de amônia, a biguanida pimerica (PHMB) e o cloro com seus derivados semanalmente em todos os ambientes da escola.
- Substituição de EPIs dos professores durante o período de aula.
- Higienização dos equipamentos e materiais que entram na escola.
- Testagem dos funcionários da escola quinzenalmente.
- Sensibilização da comunidade escolar para o uso de materiais de proteção

- Mural de aviso semanal da situação local da proliferação do vírus.
- Serviços prestados a escola (transporte e alimentação) necessitam observar as normas de higienização.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR

O Centro Educacional Prof.^a Maria de Lourdes Couto Cabral, consta com um número de 211 funcionários, 2001 alunos matriculados e distribuídos na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais. Para atender essa clientela com segurança e combate ao vírus Covid-19, consta com:

Capacidades instaladas:

- Sala de Isolamento localizada no piso térreo, próximo a secretaria (biblioteca).
- Monitoramento dos banheiros com higienização diariamente com álcool 70% e água sanitária e disponibilização de papel toalha descartável e sabonete líquido.
- Profissionais para higienização dos ambientes diariamente.
- Sanitização dos equipamentos e materiais que entram na escola.
- Disponibilização de álcool em gel para todos os frequentadores da escola.
- Salas fixas e lugares fixos para os alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
- Descarte adequado do equipamento de proteção individual.
- Adequação de espaços específicos para alunos com necessidades especiais.
- Ocupação do espaço da sala de aula respeitando as diretrizes sanitárias.
- Aquisição de equipamentos específicos de higienização no combate ao COVID19.
- Realizar simulados com todos os alunos e profissionais para entrada e saída da escola, e como se comportar no refeitório e nos espaços de convivência.
- Disponibilizado borrifador de álcool em gel nas salas de aula, totem display de álcool em gel no refeitório e capacho sanitizante no hall de entrada.
- Encaminhar as pessoas com sintomas à rede de triagem da saúde.
- Estabelecer protocolos de testagem e rastreamento dos alunos afastados que testaram positivo ao Covid19.



Capacidades a instalar:

- Capacitação dos profissionais da unidade escolar sobre os procedimentos de combate ao vírus Covid19.
- Contratação de funcionários para suprir a demanda na falta de algum profissional.
- Disponibilizar dispenser em ambientes de circulação;
- Nebulizador atomizador para sanitização de ambientes.



6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

O plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro um, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises com a adequação tanto a natureza da pandemia como para o estabelecimento de ensino, demonstrando a preparação, respostas (subdividida em contenção e mitigação) e recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas como testagem generalizada, isolamento de	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas,	Emergência de Saúde Pública

	casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a pandemia do Covid19, ao qual nos confrontamos, exige um ajuste na gestão governamental, ou seja, no processo de gestão no período de crise. Em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes, normas e implementações de ações adequadas.

Na gestão, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- ao Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário programar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

Porquê (domínios): medidas sanitárias (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus).

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Definir pontos exclusivos para entradas e saídas - Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, - Escalonar a entrada das turmas - Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros - Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos	Na unidade escolar	Antes do início das aulas	Equipe gestora	- Estabelecer diferentes horários para os diferentes níveis de ensino: entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomeração - No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos - Pegar a criança da Ed. Infantil do lado de fora da escola e levá-las para dentro - Não permitir a entrada dos pais/responsáveis ou cuidadores na escola, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara - Demarcar o local de entrada dos alunos, fora da escola com distanciamento de 1.5 entre as pessoas, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa - Exigir o uso de máscara a todos que vierem entregar os alunos no portão	Sem custo
Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) em sala ou previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino	Unidade de ensino.	Antes e/ou durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	- Orientando, monitorando e aferindo a temperatura de todos, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. - Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura	A definir

				corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município - Os trabalhadores e alunos devem informar ao diretor caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19, mas não devem ir para a escola - Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes	
Os alunos, trabalhadores e prestadores de serviços suspeitos com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos)	Unidade de ensino.	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	- Afastar imediatamente os casos suspeitos conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa nº 002/21 e outra que vier a substituí-la. - Casos suspeitos na Educação Infantil (0 a 6 anos): * Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: * Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão	A definir

				de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; *Encaminhar o aluno para triagem; *Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; *Afastar a pessoa (estudante, professor, monitor ou agente de educação), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. *O aluno, professor, monitor ou agente de educação, deverá retornar às atividades presenciais quando o resultado de teste para COVID-19 resultar negativo; *Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios conforme diz o Decreto 1408 de 11/08/2021; *Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno ("exame do cotonete") do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma permanecem com atendimentos normais. • Casos suspeitos do Ensino Fundamental, EJA, (acima dos 6 anos de idade):	
--	--	--	--	---	--

				*Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: 2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; *Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; *Encaminhar os alunos para triagem; *Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; *Afastar a pessoa que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. *O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, ou	
--	--	--	--	--	--

				com resultado de teste negativo; *Comunicar pais e responsáveis sobre o caso suspeito e a necessidade de monitorar a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado; *Monitorar professores e alunos da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial. • Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados; • Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino	
• Os alunos, trabalhadores e prestadores de serviços confirmados com a COVID-19 devem ser afastados e não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar	Unidade de ensino.	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	• Casos Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos): *Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso confirmado, bem como da área de isolamento; *Comunicar aos pais para monitorarem sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso confirmado; *Afastar o aluno, professor, monitor ou agente de educação, bem como os alunos da turma com caso confirmado conforme Decreto 1408 de 11/08/2021; * Casos confirmados Ensino Fundamental,	A definir

				EJA, (acima dos 6 anos de idade): *Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento; *O estudante ou profissional deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico; *Monitorar professores e alunos da turma em que o caso confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial. - Os contatos próximos (que coabitam) com casos confirmados devem ser afastados e testados;	
- Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal - Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais	Na unidade escolar	Antes e durante as aulas enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e responsável pelo isolamento	- A sala de isolamento não pode ser utilizada para outra finalidade - Em caso de apresentação de sintomas e necessidade de isolamento: a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, sob supervisão de um trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos para triagem, assinando Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a	A definir

				encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado ou declaração b) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico • Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento	
• Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos. • É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou (TNT) de tecido não tecido, ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos (conforme faixa etária), trabalhadores e visitantes.	• Orientando e monitorando. • Solicitar a SME o fornecimento de máscaras e álcool. • Informar pais e funcionários sobre a obrigatoriedade do uso da máscara e a constante higienização das mãos. • Não deixar faltar álcool nos dispenser. • Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la. • Instruir sobre o uso adequado da máscara e seu descarte. • Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se: a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia; b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob	A definir

				supervisão; c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, • Pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a família deve apresentar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei nº 14019/20: o atestado médico de que trata a alínea deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara. • Orientar os profissionais (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros) que atendem os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, a realizarem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família	
--	--	--	--	---	--

				nesse processo. • Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, usar máscara tipo N95/PFF2 ou proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também a face shield; • As máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando estiverem úmidas (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la; • Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face.	
--	--	--	--	--	--

				• Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante. • A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante. • Orientar os alunos a guardarem as máscaras trocadas em recipiente fechado ou saco plástico, retirando-a para comer. • Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno	
• Não é permitido: a) aperto de mãos, abraços e beijos. b) Compartilhar material escolar, brinquedos e objetos coletivos ou pessoais. c) compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, toalhas entre outros	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Todos os funcionários, alunos e prestadores de serviços	• Orientando e monitorando. • Divulgar e orientar pais, alunos, trabalhadores e visitantes através de informativo, vídeos e cartazes.	A definir
• Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos • Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela	No ambiente escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Todos os trabalhadores da instituição	Informando, capacitando e monitorando o cumprimento da ação e a efetiva utilização dos equipamentos de proteção individual.	A definir

COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas					
Os alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, quando houver	Todos os tipos de escadas na unidade de ensino	Permanentemente.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Alunos e Trabalhadores	Sinalizando o distanciamento a ser respeitado.
Intensificar, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.	Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.	Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / servidores	- Manter os ambientes arejados - Uso do ar condicionado e portas fechadas somente com Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). Solicitar à SME essa manutenção. - Uso do ar antes da manutenção com portas e janelas abertas.	A definir
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado.	Biblioteca	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e alunos	Separando em área específica os livros utilizados, Somente retornando para uso após quarentena de três dias	Sem custo
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora.	- Adaptando ou desativando esses equipamentos. - Exigir o uso de recipientes de uso individual (garrafinha de água) - Manter disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água	A definir pela unidade escolar

Manter uma distância de, no mínimo, 1 m (um metro) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas	Unidade escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	- Instalando barreiras físicas quando o distanciamento mínimo não puder ser cumprido. - Para atendimento a bebês e crianças pequenas ou especiais o professor/monitor deve usar máscara, e avental descartável.	A definir
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo agrupamento e educador, durante o período de permanência na escola	No ambiente da educação infantil	Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / professores	- Matriculado em período integral e dividido em dois turnos, respeitando o distanciamento seguido por escalonamento, quando necessário. - Orientar e monitorar servidores para o cumprimento desta ação. - Escalonar o atendimento presencial das turmas.	Sem custo
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e Professores	- Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção. - Orientar os pais, professores e monitores.	A definir
- Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos - Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora/ Professor	- Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar - Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação	A definir

mínimo entre as pessoas.					
• Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1m (um metro) em sala de aula. • Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado • Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira • Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores • Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes) • Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala	Salas de aula	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Comissão Escolar e Equipe Pedagógica	• A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno • Demarcar a posição de cada carteira • Orientar equipe de limpeza para não trocar as carteiras de lugar • Não juntar turmas • Não trocar de sala • Orientar os professores a não realizarem atividades de interação entre salas • Estruturar o horário de aula com aulas faixa • Escalonar intervalos • Colar cartaz em todos os ambientes da escola indicando a ocupação máxima de pessoas no local, respeitando o distanciamento • Retirar ou reduzir, na sala de aula, a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados	A definir

• Estabelecer alternância dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços • Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais • Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas					
• Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos • É permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais da saúde e segurança, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar. • É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e	Na escola	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Gestor Escolar.	• Não autorizar as atividades de excursões e passeios externos • Caso a instituição de ensino opte pela realização de festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras, somente poderá ser realizado em local externo, fora da escola (clube, salão, casa de festa...) deve-se cumprir o estabelecido pela portaria SES nº 710, de 18/09/2020, ou outra que vier substituí-la. • Os programas intersetoriais estão liberados apenas para profissionais da segurança ou saúde.	A definir

desinfetados após cada uso. • Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos. • Suspende, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.				ART. 11 XVI. Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública, seguindo os seguintes critérios: a) Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regramentos desta Portaria, para homologação; b) O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; c) Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma. • Não realizar atividades de compartilhamento de objetos.	
• Realizar lanches e refeições, na própria sala de aula ou, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metro	Sala de aula e/ou refeitório da unidade escolar	Durante o recreio	Equipe gestora Merendeiras	• As turmas de berçário da educação infantil fará a alimentação na sala de aula. As demais turmas da educação infantil farão sua alimentação no refeitório. • O ensino fundamental fará a alimentação no refeitório. • Escalonar o horário do recreio. • Servir as refeições em porções individuais. • Os pratos levados para a sala de aula devem estar cobertos/tampados ou embalados.	A definir

• Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade • Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim • Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias • Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar • Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou	Todos os ambientes da escola	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Serviços Gerais	• Solicitar os produtos de limpeza e higiene apropriados não deixando faltar. • Elaborar esquema de limpeza para garantir a limpeza diária de todos os ambientes. • Verificar se os lavatórios estão com sabão líquido e toalha de papel, para não faltar.	Sem custo
---	------------------------------	--	-----------------	--	-----------

preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto.					
Acompanhar a evolução de casos positivos no município, de forma a gerenciar o funcionamento da escola, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino	Na unidade escolar	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Diretores escolares	- Promover o afastamento de pessoas (profissionais ou alunos) com sintomas ou confirmados conforme determina a nota informativa nº 002/21 ou outra que vier a substituí-la. - Informar diariamente o Comitê Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados detectados na escola. - Comunicar à Vigilância Epidemiológica sobre os casos confirmados. - Comunicar à comunidade escolar sobre os casos detectados na escola.	Sem custos
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19	Na unidade escolar	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e técnica	- Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização. - Orientar com informativos, cartazes, vídeos, palestras virtuais etc., sobre a adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro. - Utilizar linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	

• As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre).	Na escola	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Professor de Educação Física	• Seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, • É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos; • A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo; • Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola; • As aulas devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. • Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. • Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.	
--	-----------	--	------------------------------	--	--

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

Transporte Escolar

Por que (domínios): **TRANSPORTE ESCOLAR**

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?DUIusp=sharing



O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local - Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas - Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas	Pontos de embarque e desembarque	Embarque e desembarque no/do transporte	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar	A definir
- Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020 - Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar	Unidades Escolares e do embarque do transporte escolar	Antes e durante o retorno	Gestores, motoristas e monitores	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar	A definir

Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal	No embarque do transporte	Antes e durante o retorno	Escolas, motoristas e monitores	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar	A definir
--	---------------------------	---------------------------	---------------------------------	---	-----------

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar.

QUESTÕES DE GESTÃO DE PESSOAS

Por que (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto
Gestão De Pessoas	Ambiente Escolar	Durante a permanência na Escola	Alunos e Funcionários	Respeitando o decreto de distanciamento social. Faz-se necessário o rodízio de alunos e professores no ambiente escolar.	Como solicitado no anterior (para ser alterado e implantado).
Fazer uso de máscara (descartável, tecido não tecido, algodão)	No ambiente Interno e externo da escola.	Permanente.	Todos os profissionais que atuam na escola.	Fazer uso de Máscaras e trocar a cada 2h ou a cada troca de turma.	Mediante orçamento licitatório do município.
Fazer uso de Face Shields	No ambiente Interno e externo da escola.	Quando em contato com o aluno.	Todos os profissionais que atuam diretamente com os alunos (Agente de Educação e monitor).	Fazer uso da Face Shields e higienizá-la sempre que necessário.	Mediante orçamento licitatório do município.
Fazer uso de avental e luvas.	No ambiente Interno e externo da escola.	Sempre que tiver contato físico com o aluno.	Todos os profissionais que atuam na escola com alunos com necessidades especiais e Professores e Monitores de 0 a 3 anos..	Vestir antes de Atender o aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização das mãos.	Mediante orçamento licitatório do município.
Realizar testes de Covid 19.	Na unidade Básica de Saúde Mais Próxima.	A cada 15 dias ou em conformidade da Administração Municipal.	Todos os profissionais que atuam na escola.	Realizar o exame, garantindo a não contaminação e apresentando os resultados à Comissão Escolar.	Sem Custos.
Isolamento de casos suspeitos. (Educação Infantil)	Em casa.	Assim que um profissional ou algum aluno da sala apresentar algum sintoma do Covid 19.	Professores, Monitores e alunos da turma.	A Comissão Escolar informará aos profissionais, e aos responsáveis dos alunos que foi apresentado sintomas na turma e os	Sem custos.

				mesmos deverão permanecer afastados até o resultado negativo ou após 15 dias em caso confirmado.	
Isolamento de casos suspeitos.	Em casa.	Assim que um profissional ou alguém de seu grupo familiar apresentar algum sintoma do Covid 19.	Comissão escolar e Unidades Básicas de Saúde.	A Comissão Escolar encaminhará os profissionais, que apresentar sintomas à unidade de saúde mais próxima, para testagem.	Sem custos.
Afastamento de grupo de riscos dos funcionários.	Em casa.	A partir de apresentação de laudo médico (Conforme Decreto - SC 525/2020).	Comissão escolar e Medicina do Trabalho.	A Comissão Escolar encaminhará os profissionais do grupo de risco para a Medicina do Trabalho.	Sem Custo.
Professores ACTs..	Na Unidade Escolar.	Quando os Professores Titulares Forem Afastados.	Comissão Escolar e Administração Pública.	Quando um Professor Titular precisar ser afastado de suas atividades.	De acordo com o salário base para os profissionais da educação.
Professores EAD.	Na unidade escolar	Permanente	Administração pública.	Planejar e realizar aulas remotas, conforme o planejamento escolar.	De acordo com o salário base para os profissionais da educação.
Recepção dos pais e visitantes.	Secretaria Escolar	Agendamento previamente.	Secretário escolar e gestores.	Com demarcação de distanciamento e assepsia das mãos na entrada e na saída.	Sem custos
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar.	Merendeiras	Capacitar os profissionais para realização da higienização dos alimentos com água e cloro por 15 minutos.	Sem custos.

Organização dos horários delimitados.	Sala dos professores	Ajustar horários de intervalos e hora atividade.	Professores	Respeitando o distanciamento de 1,5m	Sem custos.
Monitoramento de acesso da quantidade de pessoas que circulam.	Banheiros	Constantemente e cada professor pode direcionar um aluno por vez ao banheiro.	Agentes de serviços gerais.	Escala de limpeza, borrifador nos banheiros para os alunos limparem as torneiras ou vasos utilizados.	Sem custos.
Definição do horário de lanche e almoço.	Refeitório	Respeitando a escala de turmas	Gestão escolar, professores e agentes de serviços gerais.	Higienização após a troca de cada turma e separação dos talheres com papel toalha.	Sem custos.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas.

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Por que (domínios): Questões Pedagógicas.

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar o mapeamento dos estudantes e servidores que não apresentam condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar nas definições das estratégias de retomada.	Estudo interno buscando levantamento de dados na própria instituição.	Período do início do ano letivo de 2021.	Comunidade pedagógica escolar.	Através de formulários onde a inclusão de dados deverá ser encaminhada pela escola aos familiares.	Sem custos.

Fazer o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades presenciais, durante o período de pandemia e daqueles que tiveram acesso, mas não realizaram as atividades propostas.	Estudo interno buscando levantamento de dados na própria instituição.	Período do início do ano letivo de 2021	Comunidade pedagógica escolar.	Verificação através de análise de tabelas, preenchidas pelos docentes no decorrer da pandemia.	Sem custos
Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo.	Estudo interno de dados pedagógicos. Promover encontros de estudos para discussão de medidas e aplicações de estratégias.	Implantação no período anterior a volta às aulas, sendo ocasionalmente proporcionado encontros para discussão de novas estratégias a fim de atingir um maior número de educandos.	Comunidade pedagógica escolar	Projetar tabela de retomada das aulas presenciais levando em consideração a realidade da unidade escolar.	Sem custos.
Mapeamento dos alunos do AEE, que não tiveram acesso as atividades ou não executaram e nem devolveram.	Unidade escolar.	Período do início do ano letivo de 2021	Comissão escolar, orientador da escola, professores e familiares dos alunos.	Levantamento de dados.	Sem custos
Quadro de horários alternados por turma.	Na unidade escolar.	Quadro permanente.	Coordenador gestores e comissão escolar.	Cronograma específico e adequados.	Sem custos

Formação continuada.	Via online.	Período do início do ano letivo de 2021.	Comissão escolar e comitê municipal.	Cursos e elaboração de materiais informativos.	Sem custos
Continuidade dos estudos para o caso dos alunos que estejam afastados, em isolamento.	Via online.	Permanente.	Professor EAD.	Planejamento de atividades remotas.	Sem custos
Reforço escolar no contraturno.	Via online.	Permanente.	Professor EAD.	Planejamento de atividades de reforço.	Sem custos

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Por que (domínios): Alimentação Escolar

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWkjdA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Gestão de pessoas	Ambiente escolar	Durante a permanência na escola	Alunos e funcionários	Respeitando o decreto de distanciamento social, rodízio de alunos e professores (adotando os meios de proteção individual).	Sem custos
Formação.	Via online.	Permanente.	Nutricionista, SCO.	Manual com boas práticas de manipulação dos alimentos, utensílios.	Sem custos
Manter os utensílios bem higienizados.	Cozinha.	Permanente.	Cozinheira.	Com produtos adequados para higienização.	Sem custos

EPI de proteção individual.	Cozinha.	Permanente.	Cozinheira.	Utilizando de maneira correta os EPIS.	Sem custos
Espelho de turma.	Refeitório.	Permanente.	Comissão escolar.	Demarcando os locais e reorganizando os espaços com distanciamento social de 1,5 mt e 1/3 de capacidade.	Sem custos.
Alimentos específicos para atender crianças com restrições alimentares com laudo ou por orientação médica.	Refeitório	Conforme necessidade.	Cozinheira, nutricionista.	Através de laudo e receita médica.	Sem custos
Descarga de alimentos para higienização.	Dispensa.	Caixas de merendas secas, carnes e hortifruti.	Um auxiliar de cozinha.	Conforme cronograma de entrega de alimentos.	Sem custo
Comunicar e orientar a comunidade escolar sobre procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares.	Via online e material informativo impresso.	Na retomada das aulas presenciais.	Nutricionista e comissão escolar.	Em formato de informativo, comunicando os procedimentos.	Sem custos
Substituir o sistema de auto-servisse de bufe.	Na unidade escolar	do início do ano letivo de 2021	As nutricionistas e a comissão escolar	Servido no refeitório	Contratação de profissionais pelo RH da prefeitura.
As refeições dos berçários em sala de aula.	Na sala do aluno.	Durante as refeições	Professores e monitores das turmas de berçário.	Os pratos são embalados em sacos plásticos e levados até a sala de aula.	Disponibilizados pela SME

Higienização adequada das mesas, cadeiras e bancos a cada uso.	Na unidade escolar.	Período do início do ano letivo de 2021	As agentes de serviços gerais.	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável.	Com recursos da Secretaria Municipal da Educação.
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização do refeitório.	Na unidade escolar	Período do início do ano letivo de 2021	Comissão escolar	Direcionando os alunos para o refeitório conforme Horário estabelecido.	Sem custos.
Orientar os alunos para não trazerem alimentos para o interior da unidade escolar. Caso haja necessidade, este deverá estar higienizado. Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e a não utilizar os Mesmos utensílios, como copos, talheres pratos entre outros.	Na unidade escolar	Período do início do ano letivo de 2021	Comissão escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias	Sem custos.
Orientar os entregadores e outros trabalhadores externos a não entrarem no local de manipulação de alimentos	Na unidade escolar.	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Comissão escolar e nutricionistas	Orientação aos profissionais que realizam a entrega da merenda escolar.	Sem custos

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Por que (domínio): Capacitação e Treinamento.

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0Cpsy-K/view?usp=sharing>



O quê (ação) (w2)	Onde (w3)	Quando (w4)	Quem (w5)	Como (h1)	Quanto (h2)
Capacitar todos os profissionais da unidade escolar	Em seus respectivos locais de trabalho ou remoto.	Durante a pandemia	Comunidade Escolar.	Palestras, reuniões, treinamento com especialistas das áreas da defesa civil, nutricionista e profissionais da saúde.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura.
Propor tarefas e atividades para cada membro da comissão escolar e capacitar para esta função.	Unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano letivo de 2021.	Comissão escolar	Encontros presenciais ou online	Sem custos
Capacitação dos profissionais manipuladores de alimentos (recebimento, armazenamento, preparo, distribuição e fiscalização, seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares).	Centro de abastecimento, armazenamento e distribuição da merenda escolar.	Início das atividades escolares do ano letivo de 2021.	Agentes de serviços gerais e merendeiras.	Palestras presenciais ou remotas e distribuição de material informativo.	Aplicativo gratuito, material impresso recurso próprio, municipais e federais.
Capacitar os funcionários sobre higiene e desinfecção	Na unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar e equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar	Simulados.	Sem custos

Capacitação e treinamento para todos os funcionários sobre o plano de contingência, o SCO e Protocolos Escolares.	Em toda a unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano letivo de 2021.	Comissão escolar e equipe gestora	Encontro presencial ou virtual, distribuição de materiais informativos sobre os cuidados e prevenção do vírus da covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura Sem custos
Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a SCO	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Profissionais da unidade escolar.	Em encontro Virtuais, folders, banners, material informativo com orientações cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas aulas e propor tarefas/atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e operacional) e capacitar para cada função.	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão responsável pela higienização e desinfecção escolar Escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escola e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da covid-19				prevenção do covid-19.	
Adotar rotinas regulares de capacitação treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção.	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando na utilização do transporte público e transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar e equipe gestora	Utilização correta da máscara de proteção, sua troca, armazenamento e descarte. Higienização das mãos e objetos.	Aquisição de insumos que contemplem os EPIS
Treinar as comissões escolares para fiscalização dos regimentos e	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

diretrizes aplicáveis.					
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies, aos ASG.	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola. Grupos de risco, casos suspeitos ou confirmados ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos Anteriores.	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado BNCC, CTB, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras Instituições de saúde, assistência social, segurança	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

pública, e Bem Estar Social.					
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos COVID 19 na unidade escolar	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do plano de contingência e do SCO.	Em toda a unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora.	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as coordenadorias regionais de educação, saúde, proteção e defesa civil, entre outras.	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola e por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos

Realizar exercícios simulados de campos para a validação do plano de contingência e dos protocolos.	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais, cadernos informativos folders e banners, material informativo sobre os cuidados e prevenção do covid-19.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Comissão escolar, gestores e alunos	Trajetos de ida e volta, carro, ônibus, carona, bicicleta. Na escola entrada e saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche.	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Garantir que toda a comunidade escolar seja informada, treinada e preparada para um retorno seguro	Em toda a unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil sem custos

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Por que (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-------------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------



Orientação de higiene e cuidado.	Em casa, no trajeto de ida e volta e na escola.	Durante todo o período de contingenciamento.	Os envolvidos em ambiente escolar de modo geral.	Vídeos educativos, panfletos e cartazes de orientações do contexto escolar para a aplicação social.	Cabe estudo para identificação de insumos necessários aos 1910 alunos, e 211 funcionários.
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa.	Na unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Comissão escolar	Selecionar as pessoas adequadas à função.	Sem custo
Planejar e implementar o plano de comunicação	Na unidade escolar	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Responsável pela comunicação e informação da unidade escolar	Através da elaboração de um plano de comunicação e incorporar a comunicação de risco.	Sem custo.
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando e implementação.	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola.	Início das atividades escolares do ano de 2021	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através de atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais.	Sem custo.
Analisar o perfil da unidade escolar para ajustar os objetivos e metas e especializar a linguagem e os canais de comunicação estabelecendo um canal regular de acesso a comunicação para que possam obter todas as informações necessárias.	Meios de comunicação social, email e mídias sociais	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Gestão escolar e a comissão escolar.	Através das mídias sociais	Sem custo

Elaborar cartilha sobre orientações do COVID 19 e afixar medidas de prevenção e desenvolver campanhas que apresentem informações que possam ser compartilhadas pelas mídias sócias.	Unidade escolar e rede social	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes, uso de murais, redes sociais e vídeos explicativos.	Sem custo.
Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando as diferenças	Na unidade escolar e nas mídias sociais	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar	Elaboração de material adaptado, informativo como placas e cartazes. Uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	Sem custo.
Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o plano de contingência da educação escolar.	Em ambientes virtuais.	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar.	Através de sites institucionais.	Sem custo
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas a atividade escolar. Realizar campanha de conscientização para que os	Empresas de transporte escolar e comunidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021	Gestão escolar e Comissão escolar.	Através de informativos e campanhas de conscientização.	Sem custo

pais/responsáveis priorizem quando possível, o transporte próprio dos seus filhos. Orientado para que não transporte passageiros fora do núcleo familiar.					
Informar de imediato a secretaria de saúde e de educação do município as ocorrências de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino.	Unidade escolar.	Após o retorno	Gestão escolar e comissão escolar	Através de canal de comunicação imediato.	Sem Custo
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa ser avaliado e melhorado.	Unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021	Comissão escolar	Através de instrumento de controle das ações de comunicação.	Sem custo

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

FINANÇAS

Por que (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (w2)	Onde (w3)	Quando (w4)	Quem (w5)	Como (h1)	Quanto (h2)
Compra de materiais escolares necessários Para o retorno às aulas.	C.EProfª Maria de Lourdes Couto Cabral	Início das atividades escolares do ano de 2021	Secretaria Municipal de Educação.	Através de verbas para a educação.	A definir pela demanda.

Avaliar, com base nas ações definidas pela unidade de gestão operacional (sistema de comando de operações), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção do contágio (medidas sanitárias, pedagógicas, distribuição da merenda escolar refeitórios).	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021	Secretaria Municipal da Educação.	Através de verbas para a educação.	A definir pela demanda.
Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIS) e equipamentos de proteção coletivas (EPCS), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano letivo de 2021.	Secretaria Municipal da Educação.	Através de verba para a educação	A definir pela demanda.
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Secretaria Municipal da Educação.	Através de verba para a educação.	A definir pela demanda

Acionar os recursos levantados pelo sistema de comando operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores;	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Secretaria Municipal da Educação.	Através de verbas para a educação.	A definir pela demanda.
Definir a quantidade e a qualidade dos itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIS, EPCS, materiais de uso individual, materiais de limpeza, higiene e desinfecção dos materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Secretaria Municipal de Educação.	Através de verbas para a educação.	A definir pela demanda.
Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Secretaria Municipal de Educação.	Através de verbas para a educação.	A definir pela demanda.

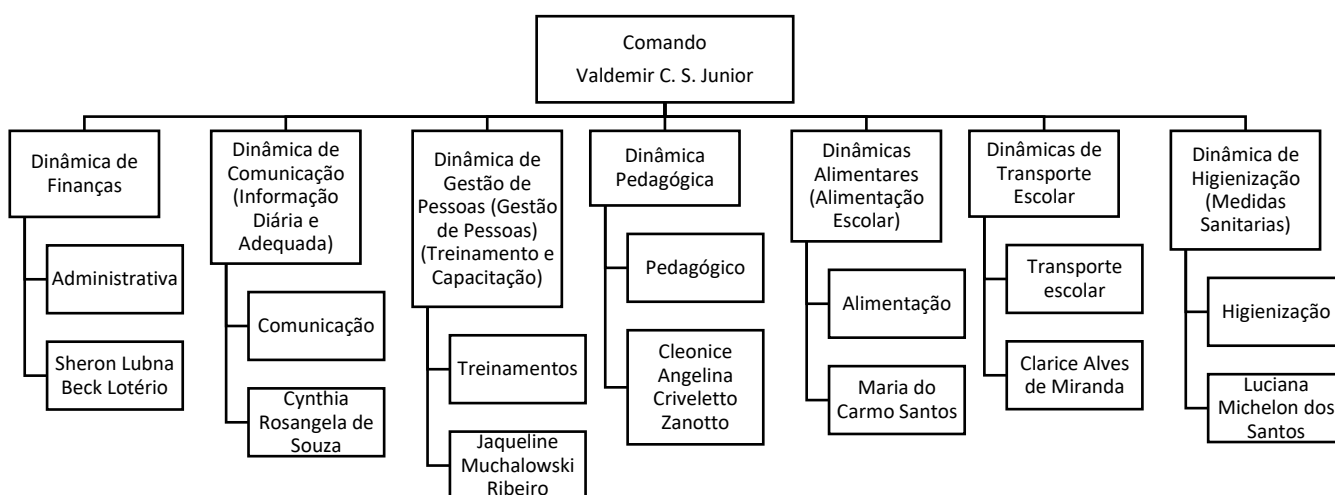
Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos termos de referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para a aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021..	Secretaria Municipal de Educação.	Através de verbas para a educação.	A definir pela demanda.
Proceder o levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes, equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulância), entre outros.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Secretaria Municipal de Educação.	Através de verbas para a educação.	A definir pela demanda.
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Secretaria Municipal da Educação.	Através de verba destinada a educação.	A definir pela demanda.

Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação de servidores substitutos, para atender às demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recurso e legislação para contratação.	Na unidade escolar.	Início das atividades escolares do ano de 2021.	Secretaria Municipal de Educação.	Através de verbas destinada a educação.	A definir pela demanda.
---	---------------------	---	-----------------------------------	---	-------------------------

Quadro 9 : Esquema de organização DAOP Finanças.

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO PERACIONAL / COMITES ESCOLARES)

O C. E. PROF^a MARIA DE LOURDES COUTO CABRAL adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



Comando: Diretor Valdemir Chagas dos Santos Junior	
Dinâmica de Medidas Sanitárias Responsável: Luciana luciana@hotmail.com Fone: (47) 3185-2007 Área: Limpeza e higienização da escola	Dinâmica de Questão Pedagógicas Responsável: Cleonice cleo.zanotto@caicnavega.com Fone: (47) 3185-2007 Área: Pedagógica

Dinâmica de Alimentação escolar Responsável: Maria do Carmo mariadocarmo@gmail.com Fone: (47) 3185-2007 Área: Cozinha	Dinâmica de Comunicação e Informação Responsável: Cynthia Souza cynthiaaamp@gmail.com Fone: (47) 3185-2007 Área: Informação
Dinâmica de Transporte escolar Responsável: Clarice claricemiranda@gmail.com Fone: (47) 3185-2007 Área: Fiscalizar transporte	Dinâmica de Gestão de Pessoas Responsável: Jaqueline Muchalowski Ribeiro jaqueline_ribeiro@caicnavega.com Fone: (47) 3185-2007 Área: Gestão de Pessoas
Dinâmica de Treinamento Capacitação Responsável: Jaqueline Muchalowski Ribeiro jaqueline_ribeiro@caicnavega.com Fone: (47) 3185-2007 Área: Treinamento	Dinâmica de Finanças Responsável: Sheron Lubna Beck Lotério sheron@caicnavega.com Fone: (47) 3185-2007 Área: PDDE

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1 DISPOSITIVOS PRINCIPAIS

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de cinco dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo se apresenta como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.



Quadro 1: Sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Jaqueline Muchalowski Ribeiro	Diretora da creche	jaqueline_ribeiro@caicnavega.com (47) 3185-2007	a, b, c, d, e
Alessandra Heronir da Silva	Secretária	alessandra@caicnavega.com (47) 3185-2007	a
Cleonice Angelina Criveletto Zanotto	Diretora escola	cleo.zanotto@caicnavega.com (47) 3185-2007	c, d, e
Clarice Alves de Miranda	Equipe técnica	clarice@caicnavega.com (47) 3185-2007	c
Luciana Michelin dos Santos	ASG	lucianasantos@caicnavega.com (47) 3185-2007	d
Maria do Carmo Santos	ASG	mariasantos@caicnavega.com (47) 3185-2007	d
Ana Cristina dos Santos	Secretária escolar	anacsantos@caicnavega.com (47) 3185-2007	a, c
Cynthia Rosângela de Souza	Supervisora	cynthiasouza@caicnavega.com (47) 3185-2007	b
Sheron Lubna Beck Lotério	Diretora escolar	sheron@caicnavega.com (47) 3185-2007	c, d, e
Diego da Silva Barreto	Secretário escolar	diego@caicnavega.com (47) 3185-2007	b

ANEXOS

ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

- 1.CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
- 2.EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
- 3.EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
- 4.GT: Grupo de Trabalho
- 5.PLANCON: Plano de Contingência
- 6.SCO: Sistema de comando em operações
- 7.TR: termo de referência
- 8.SME: Secretaria Municipal de Educação



ANEXO 2
MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	EX: alunos com sintomas	Comunicar os pais e isolamento imediato		
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:



ANEXO 3
MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	- Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes:	

	- atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	- Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	- Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	- Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	- Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	- Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas	

	- % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado	
--	--	--

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS EVIDENCIADOS	DESTAQUES	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

3 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

4 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

